

	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
	Departamento Legislativo Indicação nº 44 /2023 Data: 11/09/2023
AUTOR: <b>JUCILÉIA ALVES DA ILVA OLIVEIRA</b>	

- Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que cobre da Secretaria Municipal de saúde para que façam as ações do PSE (Programa Saúde na Escola).

**JUSTIFICATIVA:** O Programa Saúde na Escola (PSE) visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira. O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da secretaria competente, tome as devidas providências.

  
\_\_\_\_\_  
**VEREADORA/AUTORA**  
**JUCILÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**

**Palácio Nova Brasília, em 11 de setembro, de 2023.**